

PORTARIA INTERNA Nº 11/2025

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 13012.016100/2024-46**, que trata da proposta apresentada pela ASSOCIARCE – Associação dos Servidores Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, visando à denominação do auditório da sede da ARCE;

CONSIDERANDO o **parecer favorável da Procuradoria Jurídica**, que atestou a inexistência de impedimentos legais à homenagem;

CONSIDERANDO a **decisão unânime do Conselho Diretor**, proferida na **10ª Reunião Ordinária de 29 de maio de 2025**, pela aprovação da referida proposta;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o auditório da sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE como **“Auditório Conselheiro Lúcio Correia Lima”**, em homenagem ao servidor e conselheiro que contribuiu de forma destacada para o fortalecimento institucional e o aprimoramento da regulação dos serviços públicos no Estado do Ceará.

Art. 2º A Gerência Administrativo-Financeira adotará as providências necessárias à confecção e instalação da placa alusiva à homenagem, bem como à organização do ato de inauguração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Rafael Maia de Paula
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **RAFAEL MAIA DE PAULA**, em **31/10/2025, às 16:59** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **F3DB-893A-B008-A39F**.